



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

*"Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí,
Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2009."*

MAURÍLIO BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

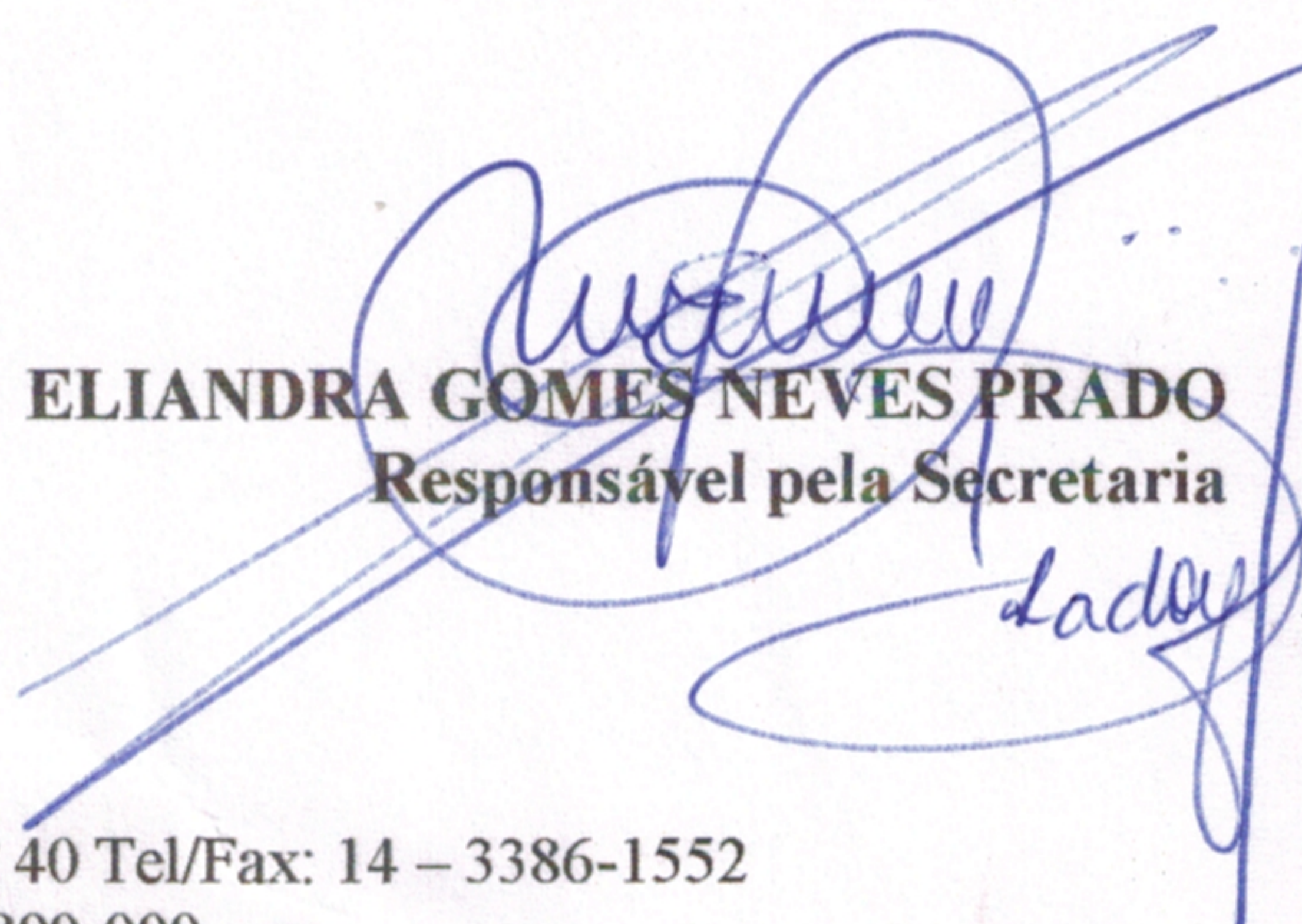
Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Taguaí, referentes ao Exercício de 2009, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR16 (ITAPEVA).

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 04 de agosto de 2011.


MAURÍLIO BÉRGAMO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria

Praça Expedicionário Antonio Romano, nº 40 Tel/Fax: 14 – 3386-1552
Taguaí – SP, CEP 18890-000